



**PORTARIA N.º 1197/2015**

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1924, de 28.9.2021)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I do Regimento Interno;~~

~~**CONSIDERANDO** a instituição do Fundo Especial de Compensação – FECOM, destinado ao provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, conforme artigo 36 da Lei Estadual n.º 1805/2006;~~

~~**CONSIDERANDO** que o referido Fundo será gerido por um Conselho, nos termos do artigo 38, da Lei Estadual n.º 1.805/2006;~~

~~**CONSIDERANDO** as Portarias nº 301/2012 e nº 2.276/2012,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** – Alterar a composição do Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação – FECOM, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:~~

~~I – Marineide Silva do Nascimento, representante da Corregedoria Geral da Justiça;~~

~~II – Francisco das Chagas Rocha, representante da Diretoria de Finanças;~~

~~III – Josiel Silva Loureiro, representante da Associação dos Notários e Registradores do Acre – ANOREG/AC~~

~~**Art. 2º** – A servidora Marineide Silva do Nascimento exercerá a função de Presidente do referido Conselho.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 24 de dezembro de 2015.~~

~~Des<sup>a</sup> Maria CEZARINETE de Souza Augusto de ANGELIM~~  
Presidente